



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE**

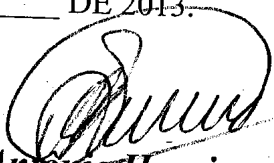
**REQUERIMENTO Nº 4693/2013**

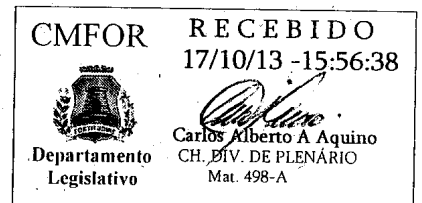
Requer que seja registrada nos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal O Povo, do dia 17 de outubro de 2013, com o título: "Comissão: aprovado projeto que permite às igrejas barrarem homossexuais"

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja registrada nos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal O Povo, do dia 17 de outubro de 2013, com o título: "Comissão: aprovado projeto que permite às igrejas barrarem homossexuais"

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

  
**Antonio Henrique**  
Vereador - 3º secretário  
Câmara Municipal de Fortaleza



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8379  
Gabinete 15 - CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR



Marcos Feliciano preside a Comissão de Direitos Humanos da Câmara e alvo de protestos por conta de suas posições polêmicas

# Comissão] Aprovado projeto que permite às igrejas barrarem homossexuais

**Conteúdo do projeto** se refere a quem viole valores, doutrinas, crenças e liturgias, a exemplo do beijo gay. De autoria de Washington Reis, o relator foi Jair Bolsonaro

estado também em

BEIJAR  
DO.



Foto meramente ilustrativa.

WORKING 13/13

a sólida  
dicionado

484 à vista

490,00



Foto meramente ilustrativa.

COMODIDADE

AUTO 

SATI: FAZER VOCÊ

ins de série, a vista R\$ 38.990,00 ou entrada R\$ 15.670,00  
Fire 1.0 4P (13/14), pintura sólida, Direção Hidráulica e Kit  
tro sujeito a aprovação pela financeira. Promoção válida até  
13/14 ou compra de qualquer dos modelos Fiat 0 km  
sito de corrigir eventuais erros de digitação. Consulte a

**A** Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, comandada pelo pastor Marco Feliciano (PSC-SP), aprovou ontem projeto de lei que permite a organizações religiosas expulsarem de seus templos pessoas que "violem seus valores, doutrinas, crenças e liturgias". A proposta ainda desobriga igrejas a celebrar casamentos em "desacordo com suas crenças". O objetivo é evitar que decisões judiciais obriguem a celebração de uniões entre homossexuais, além de permitir a retirada de manifestantes que fizerem protestos dentro de templos. Como exemplos, duas garotas que chegaram a ser presas no mês passado por se beijarem durante culto comandado por Feliciano.

Autor do projeto, o deputado federal Washington Reis (PMDB-RJ), deixou claro tal intenção na justificativa da proposta: "Deve-se a devida atenção ao fato da prática homossexual ser descrita em muitas doutrinas religiosas como uma conduta em desacordo com suas crenças. Deve-se assistir a tais organizações religiosas o direito de liberdade de manifestação", disse.

Designado por Feliciano como relator, o deputado Jair

Bolsonaro (PP-RJ) foi o responsável pelo parecer favorável. Ele argumentou que as organizações têm o direito de definir suas próprias regras de funcionamento e que a participação nelas deve ser limitada a quem concorda com suas doutrinas: "Do contrário, pode-se entender como verdadeira imposição de valores que não são próprios das igrejas, sendo que, aqueles que não concordarem com seus preceitos, basta eximir-se voluntariamente da participação em seus cultos". O projeto seguirá agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A aprovação gera nova polêmica em relação ao comando do pastor na comissão. Feliciano assumiu sob acusação de homofobia e racismo por declarações feitas em redes sociais. Apesar dos protestos, permaneceu no cargo e conduziu a votação do projeto apelidada de "cura gay", que revogava resolução do Conselho Federal de Psicologia que proíbe os profissionais da área de colaborar com eventos e serviços que ofereçam tratamento e profilaxia de homossexualidade, além de vedar manifestação que reforce preconceitos sociais em relação aos homossexuais. A proposta foi levada ao plenário e derrubada. (AE)

## Isonomia

# Proposta permite também à mãe registrar filhos

Uma comissão do Senado aprovou ontem mudança em lei da década de 1970 para garantir que pai e mãe tenham isonomia de tratamento no momento de registrar seus filhos. De acordo com a Lei de Registros Públicos, o pai tem a prerrogativa de providenciar o registro. "Em falta ou impedimento do pai, a mãe, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco dias", afirma a legislação em vigor. O prazo inicial para o registro é de 15 dias.

Autor da proposta, o deputado Rubens Bueno (PPS-PR) argumenta na justificativa do texto que o atual modelo coloca a mãe em desigualdade em relação ao pai. O novo texto determina que são obrigados a fazer a declaração de nascimento "o pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto" no prazo de 15 dias. A proposta segue para sanção da presidente Dilma, a não ser que um grupo de senadores peça para que seja votado também em plenário. (das agências)